DECRETO Nº 3.654, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

Prorroga o prazo do Decreto nº 3.635, de 07 de janeiro de 2010.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e

CONSIDERANDO, as chuvas torrenciais persistentes sobre o nosso Município que assolam diversas ruas e bairros, provocando deslizamentos, enchentes e alagamento,

DECRETA:

Art. 1°) Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo previsto no Decreto nº 3.635, de 07 de janeiro de 2010.

Art. 2°) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 05 de abril de 2010.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 a 10/04/10.
Jornal Bum 164.
Página 01
Rubrica
Mat. 01/2439.